

PORTARIA Nº 66 DE 20 DE MARÇO DE 2019

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 33782 de 16 de janeiro de 2019; e ainda o processo nº 2019/49999 de 06/02/2019,

RESOLVE:

CONCEDER a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60% a servidora ISADORA ARICIA OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 73504322/ 1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, a contar de 01/02/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JUNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP.

Protocolo: 416212

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**PORTARIA Nº 163/2019 DE 20 DE MARÇO DE 2019**

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos da CI nº 019/2019 de 18/03/2019 da Diretoria de Rádio e Atestado Médico de 16/03/2019.

R E S O L V E:

CONCEDER 05 (cinco) dias de Licença para tratamento de saúde a servidora, CASSIA REGINA DO NASCIMENTO SEIXAS, matrícula funcional nº 55585839/2, ocupante do cargo de Jornalista, lotada na Coordenadoria de Jornalismo da Rádio, no período de 11 à 15/03/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, E CUMPRA-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 416220

CONTRATO

CONTRATO N.º 002/2019

PROCESSO N.º 2019/53256

INEXIGIBILIDADE N.º 001/2019

Objeto: CESSÃO, COM EXCLUSIVIDADE, DE FORMA IRRETRATÁVEL E IRREVOGÁVEL, DOS DIREITOS DE CAPTAÇÃO, FIXAÇÃO E TRANSMISSÃO DE SONS E IMAGENS DOS JOGOS ESTADUAIS E NACIONAIS DE FUTEBOL PROFISSIONAL, FUTEBOL SUB-20, TORNEIOS LOCAIS E TODAS AS REFERENTES AO ESPORTE AMADOR, DOS CLUBES representados pela CEDENTE, bem como o direito de uso de imagem dos clubes e a exploração da publicidade estática nos estádios de futebol nas transmissões dos jogos, jogos estes que poderão ser transmitidos ao vivo ou gravado, exceto nos campeonatos de futebol profissional da série A e B, os quais compete aos clubes a sua negociação.

Valor Global: R\$ 2.956.800,00 (dois milhões novecentos e cinquenta e seis mil e oitocentos reais).

Data Assinatura: 01/03/2019

Vigência: 01/03/2019 a 01/03/2020

Dotação Orçamentária:

Dotação: 65.201. 24.392.1444.8423

Elemento: 33.90.39

Fonte: 0101

CEDENTE: FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL- FPF.

CNPJ: 04.822.151/0001-86

Endereço: Rua Paes de Sousa, n.º 424, Guamá

CEP: 66075-030 - Belém/PA

Telefone: (91) 3229-5397

CESSIONÁRIA: FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

CNPJ: n.º 11.953.923/0001-84

Ordenador: HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 416143

DIÁRIA**PORTARIA Nº 165/2019, DE 20 DE MARÇO DE 2019.**

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos da solicitação de diária, da Chefia de Gabinete, constante no Processo nº 2019/120228, de 19/03/2019.

RESOLVE:

ALTORIZAR a servidora VANESSA CORREA VASCONCELOS, ocupante do cargo de Diretor de Televisão, realizar viagem ao município de Santarém, no dia 20/03/2019, sem ônus para esta Fundação, com o objetivo de assinatura do contrato de direito de transmissão dos jogos do "Campeonato Paraense de Futebol 2019" através da Rede Cultura de Comunicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 416217

PORTARIA Nº 162/2019 DE 20 DE MARÇO DE 2019

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos da solicitação de diárias, da Diretoria de TV, constante no Processo nº 2019/113000 de 14/03/2019.

RESOLVE:

CONCEDER 3 e ½ (três e meia) diárias, ao Colaborador Eventual; Diogo Puget de Freitas, C.P.F.: 873.094.242-04, para custear despesas com viagem a localidade de São Domingos do Capim, no período de 21 a 24/03/2019, com o objetivo de realizar serviço de transmissão de cobertura de evento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 416222

PORTARIA Nº 164/2019, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos da solicitação de diária, da Chefia de Gabinete, constante no Processo nº 2019/120228, de 19/03/2019.

RESOLVE:

REALIZAR viagem ao município de Santarém, no dia 20/03/2019, sem ônus para esta Fundação, com o objetivo de assinatura do contrato de direito de transmissão dos jogos do "Campeonato Paraense de Futebol 2019" através da Rede Cultura de Comunicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 416215

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA**PORTARIA Nº 027/2019- GS/ SEDUC**

A Secretária de Estado de Educação, no exercício das atribuições previstas no art. 138 da Constituição do Estado do Pará;

RESOLVE:

Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a portaria 009/2019-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial nº 33793 do dia 30 de janeiro de 2019, protocolo 402035.

Art. 1º – Criar a Comissão de Avaliação e Destinação de bens móveis existentes nos depósitos terceirizados da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, localizados na PORTUENSE – Rodovia Augusto Montenegro S/N, Km 04, Belém-PA e SANTA MARTA – Rodovia Mário Covas, 231, Ananindeua-PA.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 18 de março de 2019.

PROF. LEILA FREIRE

Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 416042

PORTARIA Nº 029 / 2019 - GAB / SEDUC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBN);